

Re: PE 54/2021 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aquisição SMS <gestaosmsvg@gmail.com>

Qua, 05/01/2022 11:24

Para: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Bom Dia!!!

Informamos que deverão ser apresentadas amostras apenas dos itens mencionados no descritivo dos itens.

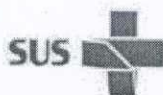
Sendo assim, será feita retificação do termo de referência.

Atenciosamente
Weslainy Carvalho

Em qua., 5 de jan. de 2022 às 10:52, Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com> escreveu:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.



Secretaria de Saúde
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Fone: 65 3632-1500
Celular: 65 98475-5680

De: RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI <rikacomercio@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:42

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

Assunto: PE 54/2021 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado (a),

Vimos por meio desta solicitar esclarecimento acerca da alínea "21 - DAS AMOSTRAS" do Edital. Através do trecho abaixo transcrito, entende-se que deverão ser entregues as amostras de todos os itens em que a presente se sagrar vencedora.

21.1 É condição básica e imprescindível que após declaração formal do pregoeiro da habilitação da empresa e será convocada a "**apresentar amostras dos produtos que se sagrou vencedora**", em conformidade com os termos do Art. 25, § 4o da RESOLUÇÃO/CD/FNDE No 38 DE 16 DE JULHO DE 2009;

(...)

21.4 "As licitantes deveram apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente ao item que se sagrou vencedor" devendo ser apresentada da mesma marca ofertada. (Grifo nosso)

Entretanto, vale destacar que dentre a descrição dos itens, apenas o de n. 33, 45, 46, 47, 48, 49, 53 e 56 possuem a necessidade amostra devidamente especificado.

Face ao exposto, requer esclarecimentos acerca dos fatos no sentido de que: "deverão ser entregue amostras correspondentes a todos os itens constantes no Edital, ou apenas dos itens cuja necessidade já se encontra na descrição?"

Atenciosamente, Mayara.

RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TELEFONE: (65) 3052-0436/ (65) 99668-7615

Horário de funcionamento:

SEG À SEX DAS 7:00h ÀS 17:00h

SÁBADO DAS 07:00h ÀS 12:00h

Confirme sempre o recebimento.



RIKA

COMÉRCIO E SERVIÇOS

rikacomercio@hotmail.com



Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

Av. Feb, nº 2138 – Bairro da Manga, Várzea Grande - MT - 78.115-904

CNPJ: 11.364.895/0001-60

Superintendência de Aquisição (65) 98475-5680 65 3632-1500